

**PORTARIA IPREM DB 151/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Joana Darc da Silva** – portadora do CPF: \*\*\*.711.416-\*\* na condição de companheira, do servidor **Ciro Leal de Carvalho** - portador do CPF: \*\*\*.630.236-\*\*, matrícula 7115, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal (NI-III) TS 29, falecido em 24/04/2022, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, bem como o disposto na EC 47/2005, no valor total de R\$3.163,24 (três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/04/2022, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios